



Decreto nº 1.119, de 02 de fevereiro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.045,00 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 42.045,00

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

72 04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

640 17.511.0080.2724.0000 Manutenção dos Poços Artesianos 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

701 20.606.0080.1831.0000 Profissionalização de Produtores Rurais 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

748 23.695.0120.2163.0000 Manutenção de Espaços Turísticos, de Lazer, Praças e Jardins 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

203 08.243.0060.2712.0000 Gestão das Atividades do COMDICA 1.045,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1161 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 Encargos Especiais

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -41.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 02/02/2022



Decreto nº 1.119, de 02 de fevereiro de 2022.

02 13 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

202 08.243.0060.2712.0000 Gestão das Atividades do COMDICA -1.045,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1161 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anulação (-)R\$ 42.045,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 02/02/2022